



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 20/12/22  
Por ser verdade firmo o presente.  
Funcionário

**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

**LEI MUNICIPAL Nº 2.164 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO, CIDADE DE POCONÉ-MT.**

PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica a Via Pública, que liga a Vila Rodrigues Bairro Boa Nova, a Rua Valdevino Evangelista da Silva, cidade de Poconé – MT, sem nomenclatura oficial, denominada de Rua Mário Rodrigues dos Santos.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo obrigado a dar publicidade desta Lei, comunicando aos órgãos constituídos do Município para atualização de seu endereço.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 20 de dezembro de 2022.

**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)**  
**Prefeito Municipal de Poconé**